



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 2032/2021  
Nº DE FOLHAS 15  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 /HS 04 /MIN

  
ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR


OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 19 DE fevereiro DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
Antonio Francisco da Silva  
Vereador  
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 02  
PROCESSO Nº 2032  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 /HS 04 /MIN  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de fevereiro/2021*.

TIMON-MA 19 de fevereiro de 2021.

Antonio Francisco da Silva  
Vereador  
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 03  
PROCESSO Nº 2032/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 /HS 04 /MIN  
RUBRICA: [Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

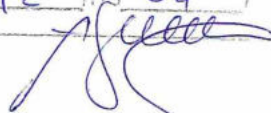
AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Antonio Francisco da Silva, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de fevereiro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 19 de fevereiro de 2021.

---

*Ver. Jose Uilma da Silva Rezende*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 2032 / 2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 / HS 04  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021,19 DE fevereiro DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Antonio Francisco da Silva  
Vereador  
CPF: 183.203.503-44

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 05  
PROCESSO Nº 2032/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 HS 04 / N  
PUBRICA:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Dignidade e Respeito”**  
**Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO**  
**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES**  
**INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**

VEREADOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PERÍODO: fevereiro DE 2021	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
DATA			NOTA FISCAL	
19/02/2021	ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE	RUA 12 QD 02 Nº321 BAIRRO PARQUE UNIÃO	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
19/02/2021	LIMA	TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
19/02/2021	DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS	RUA 90 Nº 901 BAIRRO CENTRO	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
		TIMON-MA	TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de fevereiro/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 19 de fevereiro de 2021.

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 06  
PROCESSO Nº 2032 / 2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 HRS 04 / MIN  
PÚBLICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

## RECIBO

RS2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 19 de fevereiro de 2021.

Anyelde Lidia Ferreira Da Ponte Lima  
CPF: 048.626.183-24

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 07  
PROCESSO Nº 20321/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 /HS. 04 /MIN  
RUBRICA: [Assinatura]

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

**Contratante:**-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

**Contratado:**Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima, brasileira,advogada, portador da cédula de identidade nº2777155 SSP PI, inscrito no CPF nº048.626.183-24, residente e domiciliado rua 12 Nº 321 bairro Parque União ,Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

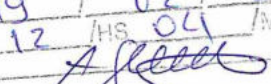
**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 08  
PROCESSO Nº 20321/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 / HS 04 / MIN  
PUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

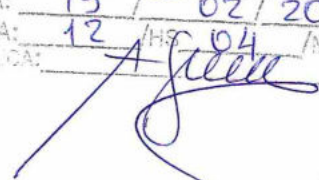
**CLÁUSULA 9ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 31 de janeiro de 2021

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 09  
PROCESSO Nº 20321/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 / HS 04 / MIN  
PÚBLICA: 



IMPRESSÃO  
13253



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DO PIAUÍ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CONDIÇÃO: ANYELDE LÍDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

PROFISSIONAL: ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA  
ERINEIDA FERREIRA DA PONTE LIMA

PROFISSIONAL: TERESINA P.

PROFISSIONAL: 2777-09-55/PI  
TÍTULO DE PROFISSIONAL: 01-18002115

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 10  
PROCESSO Nº 20321/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 / HS 04 / MIN  
RUBRICA:

*[Handwritten signature]*

06/2020

18/07/2020

ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA

N. 12.321  
R2 UNIBO 07630-020 TIMON-MA  
R: Parcelado de Renda Lot 203204  
Grupo e Subgrupo do Tensao: B/01  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL PCH/PTA  
Classificacao: Residencia Plano  
Perdas na Linha(wh): 0,00

CPF: 041.735.809-46  
Tensao Nom.: 120 V - 60  
Nº Medidor: 10140940190  
Valor de Potencia: 0

Consumo: 26/06/2020 - Apresentação: 18/06/2020 - Data de Vencimento: 19/07/2020

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Energia	321	0,630160	203,24
ICMS			51,78
ISL			0,64
IOF/IS			1,36
Item Financeiro			
Ch Taxa Sub Prod. Trans			25,18
Outros			3,40
Contribuição Secretaria			0,50
Outros			1,90



RS 298,07

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 11

PROCESSO Nº 20321/2021

DATA: 19 / 02 / 2021

HORA: 12 / 04 / MIN

PUBLICA: *[Handwritten Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

## RECIBO

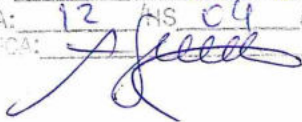
**R\$2.500,00**

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria .O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 19 de fevereiro de 2021.

Daniela Da Silva Costa Santos  
CPF:054.121.473-05

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 13  
PROCESSO Nº 20321/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 HS 04 /MIN  
PUBRICA: 

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA  
PARLAMENTAR NA ZONA URBANA**

**Contratante:**-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

**Contratado:**DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3.331.673 SSP PI, inscrito no CPF nº 054.121.473-05, residente e domiciliado rua D nº 963 bairro Boa Esperança Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona URBANA.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

**DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 14  
PROCESSO Nº 20321/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 / HS 04 / MIN  
PÚBLICA: [Assinatura]

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

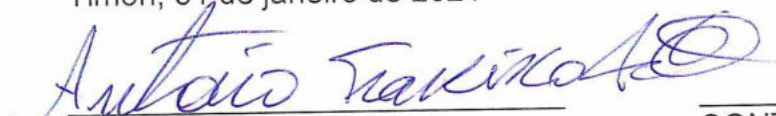
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

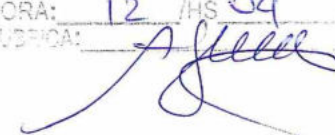
**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 31 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 15  
PROCESSO Nº 20321/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 / HS 04  
PÚBLICA: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Daniela da Silva Costa Santos  
1037794

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foro de Polícia - Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
FOLHAS Nº 16  
PROCESSO Nº 2032/2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 / HS 04 / 4  
RUBRICA:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.331.673

DATA DE EXPEDIÇÃO

30/03/17

NOME

DANIELA DA SILVA COSTA SANTOS

FILIAÇÃO

IVONILDE PEREIRA DA SILVA  
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA COSTA

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

08/05/1992

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 222279 L 111 F 238

CPF

EXP. TIMON-MA 03/03/17

1054-121.473-05

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63 - DECRETO Nº 89.250/63

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 14  
PROCESSO Nº 2032 / 2021  
DATA: 19 / 02 / 2021  
HORA: 12 h 04 /min  
PUBRICA: 



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**30207**  
**Código de Verificação de**  
**7G5VJE6TN**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**19/02/2021 às 10:45:23**  
**Chave de Acesso**  
**63709718IGGPDWQF5J7CMNH9QUWWJ**

**Informações Fiscais**

Competência  
 19/02/2021

Município de Incidência do ISS  
 TIMON-MA

Local da Prestação  
 TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/nfsweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
048.626.183-24	2777155		068997	ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA 12 (R-A) QD, 02, 321				NOVO PARQUE UNIAO
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65630-000	TIMON-MA			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
183.203.503-44			ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Logradouro		Complemento	Bairro
RUA 90, 901			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	
65630-000	TIMON - MA		
			E-mail
			funersaojose@hotmail.com

**Discriminação dos Serviços**

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ADVOCACIA	2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS 1,º  
 PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 HORA: \_\_\_\_:\_\_\_\_/HS \_\_\_\_:\_\_\_\_/MIN  
 RUBRICA: *[Assinatura]*

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.13	5,00%	0000170000014	6911701			
Advocacia						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00					Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**



RECEBI(EMOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30207 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7G5VJE6TN.

Data

CPF/RG

Assinatura



	<b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b>		<b>Número da NFS-e</b> <b>30207</b>
			<b>Código de Verificação de</b> <b>7G5VJE6TN</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>19/02/2021 às 10:45:23</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>63709718HGDPDWQF5J7CMNH8QUWWJ</b>
<b>Informações Fiscais</b>			<b>Para certificação da autenticidade acesse</b> <b>http://45.184.25.2:8080/issweb, menu</b> <b>consultas e informe os dados desta NFS-e.</b>
<b>Competência</b> <b>19/02/2021</b>	<b>Município de Incidência do ISS</b> <b>TIMON-MA</b>	<b>Local da Prestação</b> <b>TIMON - MA</b>	

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
048.626.183-24	2777155		068997	ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA		
Logradouro		Complemento		Bairro		
RUA 12 (R-A) QD, 02, 321				NOVO PARQUE UNIAO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65630-000	TIMON-MA					

TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
183.203.503-44			ANTONIO FRANCISCO DA SILVA			
Logradouro		Complemento		Bairro		
RUA 90, 901				CENTRO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail		
65630-000	TIMON - MA			funersaojose@hotmail.com		

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtd.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇO DE ADVOCACIA		2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
 PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 HORA: \_\_\_\_/HS \_\_\_\_/MIN  
 RUBRICA: *Aguelia*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.13	5,00%	0000170000014	6911701			
Advocacia						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30207 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7G5VJE6TN.

Data

CPF/RG

Assinatura